

ANÁLISE DO PROCESSO DE JUDICIALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DA SERRA NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Jucilene Batista da Rocha
Mestranda do Programa Pós- Graduação em Ensino na Educação
Básica (PPGEB),
Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES/UFES),

Márcia Helena Siervi Manso
Doutora em Educação
Professora do Programa de Pós- Graduação em Ensino na Educação
Básica (PPGEB),
Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES/UFES),

Este trabalho é parte de uma pesquisa em desenvolvimento que tem como objetivo analisar o direito à educação no Município da Serra/ES do Estado do Espírito Santo no período de 1997 até 2013, em relação à oferta, a reprovação e evasão escolar no ensino fundamental, com enfoque na judicialização da educação. A evasão escolar constitui um dos temas historicamente presentes nos debates e reflexões acerca da educação brasileira, pois são problemas que afetam estudantes em todo país, que preocupa os educadores, a sociedade civil e o poder público que colocando em foco a qualidade do ensino ofertado. Observando o Programa “Pró-escola” que visa o Combate à evasão e reprovação escolar das escolas municipais, definido por meio do convênio assinado entre o tribunal de justiça do Estado do Espírito Santo, o Ministério Público Estadual e o Município da Serra. A materialização desse Projeto está na publicação da Portaria nº 0002/2010, da Prefeitura Municipal da Serra/ Secretaria da Educação, que fixa normas, para ações previstas no Programa de Combate à Evasão e Reprovação Escolar. Na exposição serão tratados sobre o processo de judicialização no Brasil como destaca Barroso (2012) que a causa desse fenômeno foi a redemocratização do país, culminando na Constituição de 1988, que recuperou as garantias da magistratura, em que o Judiciário se transformou num verdadeiro poder político, que faz valer a Constituição e as leis, inclusive em conflito com os outros Poderes, deixando de ser um departamento técnico-especializado. A Constituição de 1988 culminou nas garantias dos direitos sociais como a educação, a saúde, o trabalho... assistência dos desamparados. Dessa forma, o Poder Judiciário passou a ter funções mais significativas na efetivação do direito à educação, que se materializou por meio de ações judiciais, designando esse fenômeno como a “judicialização da educação”, que ocorre quando aspectos relacionados a educação são levados ao Poder Judiciário, provocando novos questionamentos e uma relação direta com uma visão mais social e técnica (CURY; FERREIRA, 2009). No Município da Serra/ES, a Judicialização na educação, abrange o Juizado da Infância e Juventude, Ministério Público Estadual e Conselhos Tutelares, envolvidos nas questões educacionais de forma a contribuir para a universalização do ensino bem como nas ações do combate à evasão e reprovação escolar em parceria com Secretaria de Educação Municipal e Estadual, representantes de escolas e de organizações da sociedade civil. A metodologia utilizada é a pesquisa de abordagem qualitativa tendo como parâmetro à aferição dos dados apresentados de forma crítica com um referencial bibliográfico e documentos legais enfocando o direito à educação, materializado no programa “Pró-Escola” na perspectiva de um projeto de Educação Comum. Nos achados da investigação estão sendo considerados a questão do planejamento que é necessário envolver toda a sociedade civil, em consonância com a judicialização da educação que representa a busca de mais e melhor instrumento de defesa de direitos juridicamente protegidos, partindo do pressuposto que a educação deve ser considerada prioridade social e política fundamental para a construção de uma sociedade democrática.

Palavras-chave: Direito à Educação - Evasão Escolar - Judicialização da Educação